



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1712/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 15.468.556,16** (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 57.500,00 |
| 888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 1.437.460,76 |
| 889 FONTE: 337 CV FUNASA ESGOTO SANITÁRIO | |
| SOMA.....R\$ | 1.494.960,76 |

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 5.535,55 |
| 2423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 300.000,00 |
| 2424 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva | |
| SOMA.....R\$ | 305.535,55 |

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

| | |
|---|--------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 50.786,13 |
| 1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 302.207,73 |
| 2425 FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 1.957.750,00 |
| 2426 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico | |

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

| | |
|---|----------------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 1.516.542,51 |
| 1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 492.733,30 |
| 2427 FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 477.500,00 |
| 2428 FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 2.865.000,00 |
| 2429 FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 1.337.000,00 |
| 2430 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 2.110.919,59 |
| 2431 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 955.000,00 |
| 2432 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural | |
| SOMA.....R\$ | 12.065.439,26 |

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 1.602.620,59 |
| 1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 1.602.620,59 |



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | |
|--|---------------------|
| FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 600.000,00 |
| FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ | 62.207,73 |
| FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ | 367.377,65 |
| FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 492.733,30 |
| SOMA.....R\$ | 1.522.318,68 |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|----------------------|
| FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 2.582.198,65 |
| FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ | 1.070.083,11 |
| FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ | 240.000,00 |
| FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 477.500,00 |
| FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$ | 1.957.750,00 |
| FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 2.865.000,00 |
| FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 1.337.000,00 |
| FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 2.110.919,59 |
| FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ | 955.000,00 |
| FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$ | 300.000,00 |
| SOMA.....R\$ | 13.895.451,35 |

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

| | |
|--|----------------------|
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 24.350,29 |
| 1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 26.435,84 |
| 1463 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 50.786,13 |
| TOTAL.....R\$ | 15.468.556,16 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2312 Página 128-129 Ano: X

Data: 23/07/2021

Objeto: Revisão de Plano Diretor Municipal (PDM) que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Universidade Estadual Do Centro - Oeste - CNPJ da Contratada nº 03.757.610/0001-22. Valor Contratado: R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 21 de Julho de 2021

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: D9DD09D7

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATO Nº 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. Revisão de Plano Diretor Municipal (PDM) que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Universidade Estadual Do Centro - Oeste - CNPJ da Contratada nº 03.757.610/0001-22. Valor Contratado: R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais); Prazo de Execução: 22/07/2021 a 21/07/2022, Prazo de Vigência 22/07/2021 a 21/07/2022. Assinatura: 22/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: 87BE9C5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1712/2021, de 13/07/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2021, edição de nº 2305, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 15.468.556,16** (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 57.500,00

888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.437.460,76

889 FONTE: 337 CV FUNASA ESGOTO SANITÁRIO

SOMA.....R\$ 1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.535,55

2423 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

2424 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva

SOMA.....R\$ 305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.786,13

1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 302.207,73

2425 FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.957.750,00

2426 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51

1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30

2427 FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00

2428 FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00

2429 FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00

2430 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

2431 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00

2432 FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural

SOMA.....R\$12.065.439,26

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59

1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.602.620,59

TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600.000,00

FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 62.207,73

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 367.377,65

FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 492.733,30

SOMA.....R\$ 1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.582.198,65

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 1.070.083,11

FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 240.000,00

FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 477.500,00

FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$ 1.957.750,00

FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.865.000,00
 FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 1.337.000,00
 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.110.919,59
 FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 955.000,00
 FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$ 300.000,00
 SOMA.....R\$13.895.451,35

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.350,29

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.435,84

1463 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 50.786,13

TOTAL.....R\$15.468.556,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:166684DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE ACESSÓRIO de geração de dados para prestação de contas ao SIOPE, SIOPS, SICONFI e CONTROLE DE GESTÃO com suporte técnico operacional aos setores da Administração nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, contabilidade, licitação, compras, recursos humanos e folha de pagamento, gestão tributária e controle interno, incluindo capacitação de servidores e adequação e implementação de novos fluxos para esta Administração, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e

CONTRATADA: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ nº 03.059.231/0001-69, IE: Isento, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 238, A, Conjunto Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, na cidade de Nova América da Colina, Estado do Paraná, representada por Carlos Roberto Moraes Hackmann.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (22/07/2022).

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 22 de julho de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5F67078C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021; Credenciamento nº 003/2021; Proc. Administrativo: nº 062/2021; Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de Pessoa Jurídica prestação de serviço de coletas e realização de análises clínicas, exames laboratoriais de Patologias Clínicas, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Empresa CENTRAL DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS SÃO MARCOS LTDA; CNPJ: 08.945.992/0001-31 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. A Empresa apresentou a Carta Proposta para prestação de serviços de exames laboratoriais constantes no DECRETO nº 3.992/2017, conforme Edital.

Itambaracá Pr, 22 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0333B981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 63/2021

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------------|------------|-------------------------------|-----------|
| Alvaro Sanchez Jorge | Motorista | Londrina | 23/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |
| Antonio Cesar Menegasso | Motorista | Londrina | 23/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |
| Arnaldo Celestino de Moraes | Motorista | Londrina | 20/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |
| João Batista de Biaggi | Motorista | Jacarezinho | 23/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |
| João Vanderlei Bernini | Motorista | Londrina | 21/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |
| José Marzura | Motorista | Londrina | 23/07/2021 | Levar pacientes para consulta | R\$ 30,00 |

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 22 de julho de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:17739A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 221/2021

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.